

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL- UMBAÚBA-SERGIPE

PORTARIA Nº 33 DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O Presidente da Mesa diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno, Lei Orgânica do Município de Umbaúba, Estado de Sergipe e Lei municipal nº 718 de dezembro de 2017 alicerçado no parágrafo único do artigo 24 e anexo IV da lei 718/2017

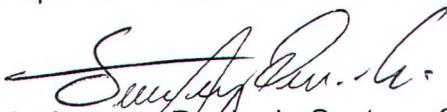
DECIDE:

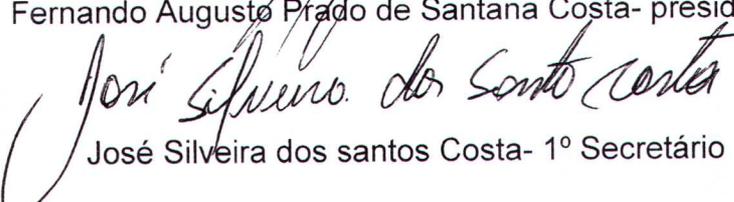
Art. 1º Fica a Senhora, SILVANA BARRETO MARQUES, servidora do quadro de provimento comissionado, ocupante do cargo de CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO-, portadora do CPF 039 414 755-33 RG: 30946482 SSP/SE, designada para exercer funções vinculadas a compras de itens de necessidade do Poder Legislativo e correlatos.

Art. 2º - Fica concedida a gratificação na ordem de 50% (cinquenta por cento) no seu salário base, enquanto perdurar sua investidura na função citada no caput-anterior desta portaria.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

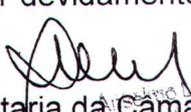
Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, 02 de janeiro de 2018.


Fernando Augusto Prado de Santana Costa- presidente


José Silveira dos Santos Costa- 1º Secretário

Publicação

Atesto que esta portaria foi devidamente publica em 02 de janeiro de 2018.


Secretaria da Câmara


Secretaria Geral



CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE UMBÁÚBA- ESTADO DE SERGIPE.

Decreto Legislativo nº 48 de 02 de janeiro de 2018.

EMENTA: Fica nomeada a Senhora, Silvana Barreto Marques, no cargo de CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO- C/C 1, do quadro de provimento comissionado..

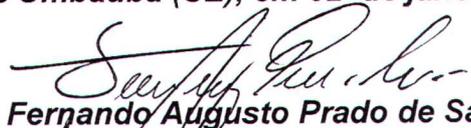
O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de vereadores de Umbaúba, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e em atendimento da Lei nº 718 de 15 de dezembro de 2017,

DECIDE:

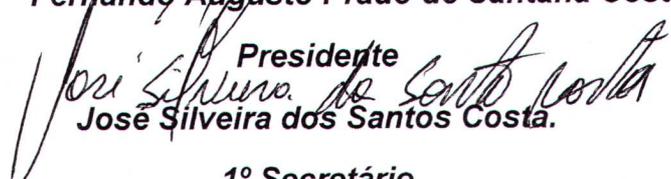
Art.1º- Fica nomeada a Senhora, SILVANA BARRETO MARQUES, portadora do CPF: 039 414 755-33 RG: 30946482 SSP/SE, no cargo de CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO C/C 1- do quadro de provimento comissionado, conforme Lei nº 718 de 15 de dezembro de 2017.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Câmara Municipal de Umbaúba (SE), em 02 de janeiro de 2018.


Fernando Augusto Prado de Santana Costa.

Presidente


José Silveira dos Santos Costa.

1º Secretário

Publicação

O decreto acima citado foi publicado no mural da Câmara Municipal para conhecimento geral.


Anselmo Luiz Messias Mendes

Dir. da Secretaria geral da Câmara Municipal.